



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0221/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOME – HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, consoante proposta de documento 00100.128910/2025-94, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 28 de setembro de 2025.

Eventos:

Código	Tabela TISS	Descrição	Preço (R\$)
53071301	98	Pacote de viscosuplementação - Pé ou cotovelo	1.400,00
53071302	98	Pacote de viscosuplementação - Joelho ou ombro	1.600,00
53071303	98	Pacote de viscosuplementação - Quadril	1.800,00

1. INDICAÇÃO

O uso do ácido hialurônico intra-articular, em suas muitas apresentações e concentrações, será endossado pela auditoria quando respeitadas as condições descritas neste termo.





SENADO FEDERAL

2. COMPOSIÇÃO

Itens inclusos:

- Honorários médicos (cirurgião e auxiliares);
- Todas as taxas;
- Todos os materiais necessários ao procedimento;
- Todos os medicamentos necessários ao procedimento, inclusive o ácido hialurônico (sem limite de ampolas).

Itens exclusos:

- Honorários médicos do anestesista.

Observações:

- Os pacotes são restritos para atendimentos ambulatoriais.
- Os pacotes se referem à punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração) UNILATERAL.

3. PRAZO

A periodicidade de realização para cada um dos procedimentos supracitados aos pacientes elegíveis é limitada a um uso a cada 9 meses, para cada articulação afetada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	19/09/2025 16:22:19	
RODRIGO GALHA	19/09/2025 18:26:13	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	22/09/2025 15:58:41	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.